



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Fabião das Queimadas, 700 – Centro – CEP: 59.430-000

**PROCESSO Nº 100/2025**

**ASSUNTO:** Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União com o objetivo de recuperar diferenças de repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) devidas ao Município.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa **MARCOS INACIO ADVOGADOS** – CNPJ nº **08.983.619/0001-75**, o percentual pago a contratada será de **15% (quinze por cento)** do valor recuperado para o município.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de outubro de 2025.

  
**JOSÉ NILDO GALDINO**  
Prefeito Municipal